



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 315 /2019 - UCCI

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 4.065/2019, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº 084/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20191806003 tendo por objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL (BARCO E LANCHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 21 de agosto de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019



ANÁLISE

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório nº 084/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20191806003 tendo por objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL (BARCO E LANCHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, externa manifestação pela **Regularidade com Ressalvas**, conforme situações destacadas abaixo:

- **Termo de Abertura:** 18/06/2019 pag. 01;
- **Memorando nº 114/2019 SEMPOF para setor de licitação:**
18/06/2019 pag.02;
- **Termo de Referência:** Sem data pag. 03-12;
- **Pesquisa de preço;**
 - ✓ M DA S ANDRANDE COMERCIO E SERVIÇOS- ME:15/04/2019 pag.13;
 - ✓ NOGUEIRA DINIZ NAVEGAÇÃO LTDA: 15/04/2019 pag. 14;
 - ✓ COMERCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA- ME:15/04/2019 pag.15;
- **Média de preço:**07/06/2019 Pág. 16-17;
- **Memo. nº 113/2019 GAB solicitação de confirmação de disponibilidade orçamentária:** 07/06/2019 pag. 18-19;
- **Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária:**
07/06/2019 pag. 20-21;
- **Portaria nº 837/2019 que nomeia o Presidente da Câmara Municipal exercer o cargo de Prefeito Municipal:**
03/06/2019 pag. 22;
- **Autorização:**07/06/2019 pag.24;
DEMANDA DAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO:
Gabinete: pag. 25-33
 - ✓ Termo de Referencia
 - ✓ Média de preço: 07/06/2019
 - ✓ Quantidades distribuídas por Dotação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ Autorização.
- ✓ Memo. nº 110/2019 GAB/PMJ para SEMPOF.
- ✓ Portaria do Fiscal.

Secretaria de Administração: pag. 34-44

- ✓ Ofício nº 360/2019 SEMAD para SEMPOF.
- ✓ Termo de Referência.
- ✓ Memo. nº 63/2019 SEMAD para SEMPOF.
- ✓ Média de preço.
- ✓ Autorização.
- ✓ Portaria do Fiscal.
- ✓ Portaria de nomeação de Secretária interina da Administração.

Secretaria de Governo: pag. 45-51;

- ✓ Ofício nº 252/2019 SEGOV para SEMPOF.
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Média de preço
- ✓ Memo. nº 40/2019 SEGOV para EMPOF.
- ✓ Autorização.
- ✓ Portaria do Fiscal.
- ✓ Decreto de nomeação do Secretário de Governo.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças: pag. 52-

61.

- ✓ Memorando nº 56/2019 SEMPOF para setor de coordenadoria de planejamento e orçamento.
- ✓ Memo. nº 59/2019 SEMPOF para Departamento de Planejamento e Orçamento.
- ✓ Média de preço.
- ✓ Portaria do Fiscal.
- ✓ Autorização.
- ✓ Decreto de nomeação do Secretário de Planejamento, Orçamento e Finança.
- ✓ Termo de Referência: não consta

Secretaria de Meio Ambiente: pag. 62- 69



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ Memorando nº 32/2019 SEMMA para SEMPOF.
- ✓ Memo. nº 31/2019 SEMMA para SEMPOF.
- ✓ Média de preço.
- ✓ Quantidades distribuídas por Dotação
- ✓ Autorização.
- ✓ Quantitativos de passagens.
- ✓ Decreto de nomeação do Secretário de Meio Ambiente.
- ✓ Portaria do Fiscal, não consta.
- ✓ Termo de referência, não consta.

Secretaria de Infraestrutura: pag.70-81

- ✓ Memorando nº 160/2019 SEMINF para SEMPOF.
- ✓ Memo. nº 161/2019 SEMINF para SEMPOF.
- ✓ Memorando nº 162/2019 SEMINF para Setor de Licitação.
- ✓ Autorização.
- ✓ Média de preço.
- ✓ Decreto de nomeação do Secretário de Infraestrutura.
- ✓ Portaria do Fiscal
- ✓ Quantitativos de passagens, apresenta rasuras no documento.
- ✓ Termo de referência, não consta.

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo:82-

- ✓ Ofício nº 288/2019 SECDet para SEMPOF.
- ✓ Média de preço
- ✓ Autorização.
- ✓ Portaria do Fiscal.
- ✓ Decreto de nomeação do Secretário de Cultura, Desporto e Turismo.
- ✓ Termo de Referência

Secretaria de Integração Comunitária:

- ✓ Média de preço- constam duas médias de preço no processo uma na pag.94 e outra na pag.98-99 sendo que a última contém rasuras.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ Memorando nº 25/2019 para SEMPOF.
- ✓ Autorização.
- ✓ Portaria do Fiscal.
- ✓ Decreto de nomeação do Secretário de Integração Comunitária.
- ✓ Termo de Referência, não consta.
- **Portaria de designação de pregoeiras e equipe de apoio:**
18/12/2018 pag.22;
- **Termo de Autuação:**18/06/2019 pag.103;
- **Despacho:** 27/06/2019 pag. 104;
- **Parecer Jurídico:** 05/07/2019 pag. 105-111;
- **Edital:** 09/07/2019 pag. 112-153;
 - ✓ Cláusula Quarta do Anexo XI: Deve ser revista, pois no Termo de Referência vem muito mais obrigações ao fiscal de contrato;
- **Publicações:**
DOU: 10/07/2019 pag. 154;
DOE: 10/07/2019 pag.155;
Jornal de grande circulação: 10/07/2019 pag.157-158;
FAMEP: 10/07/2019 pag.159;
SITE DA PREFEITURA: 10/07/2019 pag. 160;
Mural da Prefeitura: 10/07/2019 pag.161;
- **Certidão de afixação e divulgação do Edital:** pag. 162
- **Documento de credenciamento:** pag. 163-199;
Edital item 5 Do credenciamento e da representação - d)
"Procuração ou carta preposto, onde deverão constar PODERES ESPECIAIS PARA REPRESENTAR O LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191806003 PROCESSO LICITATÓRIO N 084/2019. A assinatura do outorgante deverá estar devidamente reconhecida em cartório competente". A empresa N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSEIROS EIRELI não apresentou procuração com poderes especiais para seu representante legal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- **Propostas de preço:** pag.200-214;
- **Documentação de Habilitação:** pag.215-319;
- **Ata:** 23/07/2019 pag. 320-326;
- **Proposta consolidada:** 23/07/2019 pag.327-329;
- **Publicação do resultado:** pag. 330-332;
FAMEP: 25/07/2019 pag.331;
SITE DA PREFEITURA 25/07/2019 pag.332;
- **Despacho de Adjudicação:** 26/07/19 pag. 333-335;
- **Termo de Homologação:**
 - ✓ Gabinete do Prefeito: 29/07/2019. Pag. 336.
 - ✓ Sec. De Infraestrutura: 29/07/2019. Pag. 337.
 - ✓ Sec. De Planejamento: 29/07/2019. Pag. 338.
 - ✓ Sec. De Administração: 29/07/2019. Pag. 339.
 - ✓ Sec. De Cultura: 29/07/2019. Pag. 340.
 - ✓ Sec. De Governo: 29/07/2019. Pag. 341.
 - ✓ Sec. De Integração: 29/07/2019. Pag. 342.
 - ✓ Sec. De Meio Ambiente: 29/07/2019. Pag. 343.
- **Publicações:** FAMEP:06/08/2019 pag. 344-346
Site da Prefeitura: 06/08/2019 pag. 347-354
- **Termo de encerramento:** 06/08/2019 pag. 355.

Juruti (PA), 21 de agosto de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019.